



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira 09 de Setembro de 2005 - Nº 2503 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.958

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11376/2005, da SEMDER,

RESOLVE:

Nomear **SEBASTIÃO CARLOS SOARES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Obras e Infra-Estrutura, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.959

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONÇA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 15.960

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10240/2005, da SEME,

RESOLVE:

Nomear **FABIANO DE SOUZA COELHO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 05 de agosto de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.962

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos protocolos mencionados,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 29 de agosto de 2005, a designação temporária das servidoras abaixo mencionadas, constantes do Decreto nº 15.613, de 21.03.2005.

Servidora	Cargo	Protocolo nº
Ana Cristina Mariano Robles	Professor PEI-B II	22685/2005
Carla Júlia Gonçalves de Moraes	Professor PEI-B II	22686/2005
Giane Angela Pin	Professor PEI-B II	22684/2005
Penha Márcia Martins Florindo	Professor PEI-B II	22680/2005
Simone Ventura dos Santos	Professor PEF-A I	22676/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 15.963

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 22674/2005, de 30.08.2005,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a servidora municipal **CREUZADIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 29 de agosto de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.964

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 22679/2005, de 30.08.2005,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor PEI-A I**, a servidora municipal **MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 29 de agosto de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Renovação de assinatura semestral do Diário da Justiça, para atender a Procuradoria Geral do Município - PGM.

VALOR: R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".

PROCESSO: Prot. nº 20253/2005.

FORNECEDOR: NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

OBJETO: Publicação de 12 (doze) avisos de Editais de Licitação, no Jornal A TRIBUNA.

VALOR: R\$2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".

PROCESSO: Prot. nº 21345/2005.

FORNECEDOR: TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA - TV Gazeta Sul.

OBJETO: Veiculação de VT de 60" referente ao funcionamento do Matadouro Municipal, no período de 12/09/05 a 17/09/05.

VALOR: R\$6.212,00 (seis mil, duzentos e doze reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".

PROCESSO: Prot. nº 22887/2005.

COMUNICADO

DEFISC - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS

Atendendo **Portaria 340/2005** fica definida a seguinte Escala Especial para os Fiscais de Obras no Mês de Setembro de 2005:

DATA	FISCAIS
------	---------

03/09/05

Cláudia Mello Perim
Delma Lúcia Vinhas
Calegário
Dimas Augusto Salles
Baptista
Demóstenes Machado
Evaldo José Magalhães
Ilvene Marise Rodrigues dos
Santos
Louriva Gomes Figueira
Marinez Lima Stauffer
Paulo Robson Dilen dos
Santos
Pedro Carlos Rocha

10/09/05	Cláudia Mello Perim Delma Lúcia Vinhas Calegário Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Ilvener Marise Rodrigues dos Santos Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha
17/09/05	Cláudia Mello Perim Delma Lúcia Vinhas Calegário Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Ilvener Marise Rodrigues dos Santos Louriva Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha
24/09/05	Cláudia Mello Perim Delma Lúcia Vinhas Calegário Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Ilvener Marise Rodrigues dos Santos Louriva Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha

NILTON JOSÉ ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

HERMÍNIA M^a COSTALONGA BAPTISTINI
Diretora do Departamento de Fiscalização
Municipal de Obras

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 165/2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, a **Sra. Sandra Mara de Castro Alves Corecha** para o Cargo de Assessor de Nível Médio, do Vereador Elias de Souza, a partir de 01/09/05.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 166/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Vereador Elias de Souza**, para a realização de **Seminário para Técnico em Radiologia**, promovido pelo Conselho Regional de Radiologia, no dia 24/09/2005 (sábado), no horário de 09:00 às 13:00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 106/2005.

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica concedida "Homenagem Especial", pela passagem de aniversário da "**FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**", na pessoa de seu Diretor.

Parágrafo único – A homenagem consistirá de um Diploma que será ofertado em Sessão da Câmara Municipal, com dizeres de Homenagem.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 004/2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E AINDA CONSIDERANDO O § 2º, DO ARTIGO 127 DO REGIMENTO INTERNO;

CONSIDERANDO O § 2º DO ART. 47 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO QUE PELO PRINCÍPIO DA SIMETRIA, APLICA-SE AO PROCESSO LEGISLATIVO DE EMENDA A L.O.M AS NORMAS DO § 2º, DO ART. 60 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

CONSIDERANDO QUE O PROJETO DE RESOLUÇÃO FERIU DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS, DA L.O.M E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO QUE A MATÉRIA É DO ÂMBITO EXCLUSIVO DESTA CASA;

RESOLVE:

1º) Revogar a publicação da Emenda a L.O.M nº 09/2004 de 09/12/2004.

2º) Registre-se e publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de agosto de 2005.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO

2º Secretário

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver